

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)
Nº 012/2023

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA		
E-MAIL:	compras.semde@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE:	(66) 3545-8381

1. Objeto da Licitação:
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA NÃO EDIFICADA EXTERNA, DENOMINADAS H-21, H-24, H-25, H-28, DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU MANUTENÇÃO DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS, NO AEROPORTO DE SORRISO – ADOLINO BEDIN – SORRISO/MT.

2. Justificativa da necessidade da concessão:
O Aeroporto Municipal é inquestionável objeto de desenvolvimento e integração para a cidade de Sorriso. A fim de atender as disposições normativas federais, o município legislou sobre a concessão de espaços públicos no local, a fim de padronizar e tornar mais justa sua utilização. A Lei Municipal nº 3.319/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar concessão onerosa de uso de bens imóveis públicos, localizados no Aeroporto Regional De Sorriso Adolino Bedin – SBSO é um importante parâmetro legal à respeito do tema. A crescente demanda de usuários nos aeroportos brasileiros exige permanente identificação e inovação na oferta de serviços que visem sua satisfação. A constante análise das tendências de consumo e atenção às necessidades, anseios e desejos dos usuários, subsidia a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT na identificação de novos segmentos do mercado, ocasionando estudos de suas potencialidades. Isto resulta na atuação para viabilizar a implantação de novos negócios nos aeroportos, por meio de ação empreendedora junto aos investidores e parceiros comerciais, bem como na ampliação dos negócios existentes, adotando como política o desenvolvimento e ampliação das atividades comerciais e novos negócios com foco na satisfação das necessidades dos clientes e usuários da infraestrutura aeroportuária. <u>Os hangares ofertados são os que findaram desertos no processo da Concorrência Pública nº 002/2023, dando assim continuidade no interesse do município no desenvolvimento do Aeroporto Regional de Sorriso, visto que após o processo mencionado ser concluído, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico recebeu diversos interessados nos espaços objetos deste Termo.</u>

3. Quantitativo do serviço a ser concedido:
CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a concessão:
<u>MARÇO/2024.</u>

5. Check List Final de Formalização do Processo:





P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

- () Parecer Contábil
(X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
() Balizamento e quantitativos (Planilha);
() Lista de Compras
() Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Adesão, Dispensa ou Inexigibilidade);

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

TITULAR: SANDRONEIA APARECIDA KLAUSS;
SUBSTITUTO: RAMÁ NIGARÔ ALGAYER BARELLA;

Sorriso-MT, 13 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Responsável pela Formalização da Demanda
Claudio Cezar Oliveira

